

PORTARIA Nº. 953/2016, DE 14 DE Outubro DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art. 2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 18/2016, que designa a docente SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Fisioterapia;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1268/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008619.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO, de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Outubro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/10/16


Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG